



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.851
Rondonópolis, 23 de Dezembro de 2024,
Segunda – Feira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	RAMON BORGES FIGUEIRA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	FABRICIO LIMA DA PAZ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARLI SALES DA SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CHIRLEI DAIANE DA SILVA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	WENDER DE FRANÇA DIAS
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	MATHEUS VILELA VARJÃO DE FIQUEIREDO
DIRETORA AUTARQUIA DE TRANSP. COLETIVO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DO DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL
ADJUNTO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.851
Rondonópolis, 23 de Dezembro de 2024, Segunda- Feira.

LEI Nº 13.979, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE ALTERAR DISPOSITIVOS DA LEI Nº 8.721 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT PROMULGA, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 8º DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E § 1º DO ART. 269 DO REGIMENTO INTERNO, DO PROJETO DE LEI Nº 144/2024, PROCESSO Nº 4090/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MARILDES FERREIRA, A SEGUINTE LEI ORDINÁRIA.

Art. 1º Fica alterado o § 1º do artigo 1º da Lei nº 8.721 de 23 de dezembro de 2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

§1º A implantação de loteamentos fechamentos na zona rural do Município de Rondonópolis – MT realizados pela iniciativa privada, são regulados por esta Lei obedecendo às diretrizes nela estabelecidas, bem como as demais normas legais.

Art. 2º Fica alterado o §2º do artigo 1º da Lei nº 8.721 de 23 de dezembro de 2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º Consideram-se loteamentos fechados de sítios de Recreio, aquelas glebas localizadas na área rural que perderem as condições de exploração econômica da terra (agrícola pastoril ou de extração de minerais), ou seja, oficialmente declaradas zona de turismo ou caracterizada como de estância hidromineral ou balneária. O interessado deverá provar que a propriedade rural perdeu tais condições, através de laudo técnico circunstanciado, feito por profissional ou por meio de documentos oficiais que comprovem o potencial turístico.

Art. 3º Ficam suprimidos o §1º, a alínea “a” e o §2º do artigo 2º da Lei nº 8.721 de 23 de dezembro de 2015.

Art. 4º Fica suprimido o §2º, do artigo 4º da Lei nº 8.721 de 23 de dezembro de 2015.

Art. 5º Ficam suprimidos o inciso IX, XIII e XIV, do artigo 18 da Lei nº 8.721 de 23 de dezembro de 2015.

Art. 6º Fica suprimido o inciso IX, do artigo 18 da Lei nº 8.721 de 23 de dezembro de 2015.

Art. 7º Fica suprimido o §1º, do artigo 19 da Lei nº 8.721 de 23 de dezembro de 2015.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis (MT), 23 de dezembro de 2024;
109º ano da Fundação e 71º ano da Emancipação Política (Lei 3.621/2001).

JÚNIOR MENDONÇA
Presidente



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.851
Rondonópolis, 23 de Dezembro de 2024, Segunda– Feira.

PORTARIA Nº 36.444, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ELIZEU DO NASCIMENTO, do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Cadastro e Regularização Fundiária Rural, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, nomeado pela portaria nº 36.671 de 22 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **23/12/2024.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 23 de dezembro de 2024.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.851
Rondonópolis, 23 de Dezembro de 2024, Segunda- Feira.**

PORTARIA Nº 36.447, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, GENILTON PEREIRA DE SOUZA, do cargo em comissão de Superintendência de Regularização Fundiária Rural, Tabela Salarial DAS – 3A, vinculado à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, nomeado pela portaria nº 34.561 de 15 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **23/12/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 23 de dezembro de 2024.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.851
Rondonópolis, 23 de Dezembro de 2024, Segunda- Feira.

PORTARIA Nº 36.449, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JANAINA DE OLIVEIRA MATOS, do cargo em comissão de Assessora de Triagem, Recepção e Difusão de Solicitação, Tabela Salarial DAS-5, vinculada à Secretaria Municipal de Transparência Pública e Controle Interno, nomeado pela portaria nº 31.736, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **16/12/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 23 de dezembro de 2024.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.851
Rondonópolis, 23 de Dezembro de 2024, Segunda- Feira.

PORTARIA Nº 36.450, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JANAINA DE OLIVEIRA MATOS, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Ouvidoria Municipal, Tabela Salarial DAS-3, Vinculado à Secretaria Municipal de Transparência e controle Interno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **17/12/2024.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 23 de dezembro de 2024.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.851
Rondonópolis, 23 de Dezembro de 2024, Segunda- Feira.**

PORTARIA Nº 36.451, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MARYANE ANDRADE LANDIM, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Cadastro de Políticas Habitacionais, Tabela Salarial DAS-5, Vinculado à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

Art. 2º Fica expressamente revogado a portaria nº 36.433, de 19 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **13/12/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 23 de dezembro de 2024.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 141 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal, a fim de acompanhar a execução do **TERMO DE FOMENTO PARA ATENDIMENTO DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA INDIVIDUAL, DO CONTRATO Nº 891/2024**, firmado com a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MAESTRO MARINHO FRANCO**.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.892/2013 que regulamenta o artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARCELO PEREIRA VALENÇA**, CPF **XXX.330.XXX-60**, matrícula nº 189090, lotada na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **TERMO DE FOMENTO, DO CONTRATO Nº 891/2024**, celebrado entre a empresa **ASSOCIACAO CULTURAL MAESTRO MARINHO FRANCO**, CNPJ sob nº **34.698.184/0001-27** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto corresponde ao **TERMO DE FOMENTO PARA ATENDIMENTO DE EMENDA IMPOSITIVA. TEM POR OBJETO REPASSE FINANCEIRO EM FORMA DE CONTRIBUIÇÃO NO VALOR DE 510.723,15 (QUINHENTOS E DEZ MIL SETECENTOS E VINTE TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS) , JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.** Com prazo de vigência de **23/12/2024 a 23/12/2025**.

Art. 2º - Designar a servidora **LAURIMAR SOUZA SANTOS**, CPF **XXX.997.XXX-54**, matrícula nº **142182**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de fiscal substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida ATA no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal titular.

Art 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 23 de dezembro de 2024.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Lei nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil, prefeita em seu art. 31 que o chamamento público será considerado inexigível na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: I – [...]; II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Na mesma esteira, o Decreto Municipal nº 8.272/2017, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Rondonópolis, estabelece em seus art. 16, inciso IV, que não se realizará chamamento público: IV - nas hipóteses de inexigibilidade previstas no artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014. Estabelece ainda, no parágrafo 1º do mesmo artigo, que toda celebração de parceria sem prévio chamamento público será justificada e ratificada pelo Secretário Municipal ou dirigente da entidade da Administração indireta interessado.

Diante dos dispositivos legais supracitados e, considerando a natureza do objeto da parceria e as metas estabelecidas no Plano de Trabalho da entidade socioassistencial Associação de Amor de Voluntários de Combate ao Câncer-AAVCC, é singular pela localização da OSC que atualmente está localizada na avenida Tiradentes – nº1904 – Centro em Rondonópolis essa organização da sociedade civil tem por objeto minimizar os custos para os pacientes que se encontram em tratamento de câncer no Hospital do Amor em Barretos - SP, reduzindo assim as despesas durante o período de tratamento através do transporte de ônibus, fornecer aos familiares apoio psicológico e gênero alimentício aos mais necessitados. Considerando que a referida parceria decorre de transferência para organização da sociedade civil devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 13.977, de 19 de dezembro de 2024, na qual está expressamente identificada a entidade beneficiária, nos termos do art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014, Justificamos e ratificamos a celebração da parceria, entre a Administração Pública Municipal e a entidade socioassistencial acima identificada, sem prévio chamamento público, conforme previsão legal contida na Lei 13.019/2014, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 8.272/2017.

Rondonópolis, 23 de dezembro de 2023.

Fabiana Frederico Rizati Perez
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.851
Rondonópolis, 23 de Dezembro de 2024, Segunda- Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

Edital de Sorteio do Residencial Celina Bezerra – MCMV -Faixa 01 Condomínio 4

CONSIDERANDO a Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009 e Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV faixa 01;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.081, de 30 de Julho de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para a seleção de beneficiários nas operações do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU);

CONSIDERANDO a Lei nº 6.354, de 27 de maio de 2010, alterada pela Lei nº 9.084, de 08 de dezembro de 2016, que disciplina a Política Municipal de Habitação de Interesse Social (PMHIS), e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no §2º, do art. 3º da Portaria nº 2.081/20 sobre o empreendimento habitacional “Na modalidade com recursos do FAR, a família do candidato deve estar inscrita previamente no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal para participação no Programa”.

CONSIDERANDO o 1º edital de convocação publicado no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.794 publicado no dia 27/09/2024 para a montagem de dossiês;

CONSIDERANDO o 2º edital de convocação publicado no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.826, publicado no dia 13/11/2024 para a montagem de dossiês;

CONSIDERANDO o 3º edital de convocação publicado no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.829, publicado no dia 19/11/2024 para a montagem de dossiês;

CONSIDERANDO o 4º edital de convocação publicado no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.836, publicado no dia 29/11/2024 para a montagem de dossiês;

CONSIDERANDO o 5º edital de convocação publicado no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.841, publicado no dia 06/12/2024 para a montagem de dossiês;

CONSIDERANDO a fase de sorteio das unidades habitacionais (apartamento) para as famílias que se encontram compatíveis, respectivamente aptas e em conformidade com os critérios de seleção, após avaliação dos requisitos informados pelo Banco do Brasil.

FAZ CONSTAR e torna publico as famílias que participaram do sorteio das unidades imobiliária no dia 14/12/2024 no Residencial Celina Bezerra – etapa 2.

Rondonópolis/MT, 17 de dezembro de 2024.

Huani Maria Santos Rodrigues
Secretária de Habitação e Urbanismo



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.851
Rondonópolis, 23 de Dezembro de 2024, Segunda- Feira.

ANEXO I
FAMÍLIAS CONSIDERADAS COMPATÍVEIS ATÉ O MOMENTO PARA
PARTICIPAR DO SORTEIO DAS UNIDADES DOS APARTAMENTOS

NOME	CPF
ADRIANA DA SILVA SANTOS	***.421.691-26
ADRIELLE ROCHA DA SILVA	***.906.701-08
ADRYANNY RODRIGUES BURJACK	***.470.451-31
ALAIDE JACINTA RODRIGUES	***.483.621-68
ALBERTINA GONCALVES SEVERINO	***.014.382-49
ALDENOR BARBOSA DE OLIVEIRA	***.559.011-68
ALEKSANDRA ACUNHA	***.785.581-40
ALESSANDRA GOMES DA SILVA	***.497.361-13
ALEXANDRE RODRIGO DA SILVA	***.044.521-07
ALICIA KAMILLA MARTINS SANTOS	***.250.981-37
ALINE XAVIER DE AZEVEDO	***.249.461-48
ALTINA PEREIRA DA COSTA	***.641.381-53
AMABILE FREITAS SILVA	***.103.611-11
AMANDA FRANCISCA DE SOUZA	***.365.361-74
AMANDA SOARES CORTEZ	***.062.281-88
ANA APARECIDA DOS SANTOS	***.599.901-49
ANA CLAUDIA LITIA RIBEIRO	***.392.491-05
ANA MARIA LIBANIO DE MACEDO	***.050.151-33
ANA PAULA BARBOSA	***.131.811-08
ANA PAULA CANDIDO DA SILVA	***.474.451-82
ANA PAULA PUPPO	***.951.891-22
ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA	***.553.281-02
ANANDA DIAS DE MOURA	***.219.941-22



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.851
Rondonópolis, 23 de Dezembro de 2024, Segunda- Feira.

ANDREIA DA SILVA BRAGA	***.472.131-30
ANDREIA FERNANDA PEREIRA DE MORAES	***.183.461-39
ANDRESSA NOGUEIRA RAMOS	***.963.441-10
ANDREYA MITTER FERREIRA	***.637.488-46
ANICE CANURI PAULINA PIMENTA	***.839.911-68
ANNE ELLEN ALMEIDA DA MATA	***.333.741-79
ANNY KAROLLYNNY RODRIGUES DOS SANTOS	***.561.291-66
ANTONIA SEBASTIANA DA SILVA	***.071.501-10
ANTONIO AMARO FERREIRA	***.350.271-49
ARI DE ALMEIDA	***.422.909-25
ARIADNY HONORATO DE ALMEIDA	***.241.151-80
ARIANE SOUZA	***.025.791-06
BARBARA STEFANY RODRIGUES VIEIRA	***.303.241-57
BERENICE MOURA DOS ANJOS	***.898.491-39
BETANIA CARVALHO DA SILVA	***.157.602-25
BIANCA STEPHANIE SILVA ARCANJO	***.969.241-79
BRUNA CONCEICAO FERREIRA	***.718.101-01
CACILDA CONSEICAO DA SILVA	***.638.721-07
CAMILA FRANCA DE CARVALHO	***.977.811-31
CAMILA STEFANI CARVALHO	***.586.621-63
CARMEM MARIA DE SOUZA.	***.465.691-05
CHAIANE DE OLIVEIRA SOUZA	***.804.841-92
CHRISLEY KELLY FARIAS NEVES	***.367.901-91
CHRISTOPHER DIAS VIANA	***.947.751-77
CLARICE BARBOSA ELIAS	***.813.241-06



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.851
Rondonópolis, 23 de Dezembro de 2024, Segunda- Feira.

CLAUDIONICE FERREIRA RAMOS	***.177.801-34
CLEIDE SANTANA DA SILVA	***.951.521-34
CREONICE MARIA APARECIDA DE SOUZA	***.816.771-19
CREUSA BARBOZA	***.665.051-34
CRISPINIANO PEREIRA DOS SANTOS	***.881.871-49
CRISTIANA DOS SANTOS FARIAS	***.567.824-46
CRISTIANE VIEIRA DE SOUZA	***.493.501-06
DANIELE MIRANDA DA SILVA	***.140.251-12
DEBORA LORANI DE SOUZA SANTOS	***.158.631-37
DENISE ALVES RIBEIRO	***.680.311-10
DIEGO MARADONA MARTINS SILVA	***.353.491-54
DIVINA FRANCIELLY CORREIA SILVA	***.623.221-06
DONATA MARIA DE JESUS	***.528.291-87
DUCILENE DOS SANTOS ALVES OLIVEIRA	***.097.502-06
DYOVANA DANTAS DA MATA	***.400.601-50
EDILAINE DUQUE DE LIMA TELES GREINERT	***.881.571-70
EDNA GUIMARAES RODRIGUES	***.664.411-33
EDNA PEREIRA DA COSTA	***.292.321-00
EDNEI DA CRUZ CARVALHO DO NASCIMENTO	***.900.801-44
EDUARDA ALVES RIBEIRO	***.735.601-88
EDVANIA DA CONCEICAO DOS SANTOS	***.033.824-63
ELCI ITAMARA ROCHA DE OLIVEIRA	***.117.461-15
ELEN FERNANDA SALES DE SOUZA	***.419.281-18
ELENI JOSE DE LIMA	***.503.461-53
ELIANE PEREIRA DE ALMEIDA	***.197.361-36



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.851
Rondonópolis, 23 de Dezembro de 2024, Segunda- Feira.

ELISANGELA PASSOS DA SILVA	***.463.881-30
ELISANGELA SANTANA ROCHA	***.392.001-44
ELLEN CRISTINA DE ALMEIDA DUARTE	***.630.451-06
ELLEN NARA DOS REIS MACHADO	***.095.471-75
ELOANE PEREIRA COSTA	***.220.181-20
ELOIR ESPINDOLA DO AMARAL	***.504.501-71
ELZENIRA BARBOSA FERREIRA	***.469.081-78
EMILAYNE DE SOUZA CARVALHO	***.343.401-31
EMILLI RANA OLIVEIRA COSTA	***.427.461-05
EMILY KAMILA SIQUEIRA DOS SANTOS	***.727.231-12
ERIKA AMARAL LUIZ	***.863.831-56
ESTEFANE CAMILA DOS SANTOS	***.014.051-12
FABIULA PEREIRA DOS SANTOS SILVA	***.576.591-94
FATIMA ROSA DA LUZ	***.137.181-72
FERNANDA CRISTINA RODRIGUES DE CARVALHO	***.502.661-21
FERNANDA DE SOUZA MENDES	***.189.211-59
FERNANDA KAMILA DOS SANTOS	***.321.701-56
FERNANDA MOREIRA DE SOUZA QUEIROZ	***.510.601-40
FERNANDA PATRICIA DE SOUSA SILVA	***.558.453-05
GABRIELLE MEDEIROS DE OLIVEIRA	***.156.891-33
GEDEON COELHO DE SOUZA	***.353.071-87
GEISA PEREIRA MENDES	***.045.531-68
GELISA DOS SANTOS ANDRADE	***.167.681-63
GILBERTO PEREIRA AMORIM	***.346.021-79
GILDETE RODRIGUES DE MACEDO	***.205.451-20



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.851
Rondonópolis, 23 de Dezembro de 2024, Segunda- Feira.

GILSOMAR JESUS DA SILVA	***.512.901-25
GILVANEIDE APOLINARIO LISBOA MELO	***.467.984-60
GLEIVA GONCALVES	***.280.601-78
HAYANE CRISTINA PAIXAO NETO	***.067.781-09
HELOISY GABRIELLY JESUS SANTOS	***.397.431-09
HEMILLY FABIANE SOUZA SANTOS MAGALHAES	***.036.151-12
HEVELLEN MESQUITA FONSECA	***.247.261-50
HEVELLIN OLMO DE OLIVEIRA	***.442.551-96
IASMIM LUZ BARBOSA	***.246.971-03
IGOR ANTONIO PAES	***.481.571-43
ILDA CARVALHO DE OLIVEIRA	***.894.261-04
ILDEAN TARLEY SANTOS	***.576.591-14
IRACI VIEIRA DOS SANTOS	***.059.211-91
IRANIR GONCALVES LEITE	***.224.251-88
IVANI CAMPOS DOMINGUES	***.355.698-40
IVANY AGUIAR DA SILVA	***.079.868-76
IVELENE DE SOUZA ROCHA	***.012.011-09
IZABEL JESUS DOS SANTOS	***.336.531-20
JACKELINE SOUZA PAES DE BARROS	***.637.551-79
JANAINA RAFAELA PEREIRA	***.109.441-97
JANAINA RIBEIRO DA SILVA	***.686.261-34
JAQUELINE PAULA DA SILVA	***.435.221-81
JESSICA DA SILVA FEITOSA	***.098.601-70
JESSICA KELLI LOPES	***.740.371-03
JONATAS CARLOS DE MORAES	***.329.041-25



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.851
Rondonópolis, 23 de Dezembro de 2024, Segunda- Feira.

KALLIANY LOPES DE BARROS	***.786.151-26
KAMILA BUDNY RIBEIRO DA SILVA	***.536.391-00
KARIELLY CAMILA RIBEIRO DOS SANTOS	***.614.191-59
KAROLAYNNY SOUSA SANTOS	***.502.051-85
KAROLINE CONCEICAO DOS SANTOS	***.220.231-23
KAROLINNE GOMES GUEDES	***.792.991-81
KELLY ALVES DE OLIVEIRA	***.244.331-35
KEVILLY SOCORRO DE FREITAS	***.779.071-80
LAILA ARRUDA DO NASCIMENTO	***.408.051-33
LAIS FERNANDA SOUZA DE OLIVEIRA	***.311.821-18
LARISSA FELIX DE SOUZA	***.253.951-01
LEANDRA CRISTINE DE SOUZA ALCANTARA	***.145.001-70
LEANDRA FERNANDA DE SOUZA	***.765.271-42
LEIDIANE GOMES MONCAO	***.170.101-12
LEIDIANE SOUZA DA SILVA	***.856.961-35
LEIDINALVA DOS SANTOS SOUZA	***.861.441-27
LEIDVANI DA SILVA MAGALHAES	***.350.611-79
LEILIANE BOAVENTURA DA SILVA	***.906.351-47
LETICIA AVILINO DA SILVA	***.170.793-35
LETICIA MARQUES DE LIMA	***.234.921-79
LETICIA MODESTO BORGES	***.987.901-24
LETICIA PEREIRA DE CASTRO	***.433.031-94
LEYSSA ERIKA RODRIGUES DA SILVA	***.553.391-64
LICEIA MICHELINE BARBOZA BRAGA	***.778.601-39
LILIAMAR FRANCISCA CALADO	***.635.588-66



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.851
Rondonópolis, 23 de Dezembro de 2024, Segunda– Feira.

LOURDES SOARES VIEIRA	***.899.361-63
LUANA LIMA DE OLIVEIRA	***.299.171-46
LUANA PRISCILLA NEVES	***.942.541-00